

SÉRIES DIREITOS DIGITAIS E ACESSO À INFORMAÇÃO 2

UMA NOVA AÇÃO PARA O JORNALISMO EM ÁFRICA - PARTE 1

Três pilares para levar as plataformas a darem o justo valor justo ao jornalismo de interesse público

Sekoetlane Phamodi
Maio de 2022



Em todo o mundo, a base de receita do jornalismo tem sido interrompida pela inovação digital e pelo domínio das plataformas tecnológicas nos mercados público e dos anunciantes. Os modelos de receita nos quais as notícias e os serviços de informação estão baseados entraram em colapso, e o jornalismo confiável assim como a sua função social estão sob ameaça.



A sustentabilidade da viabilidade e a durabilidade do jornalismo de interesse público em África deve incentivar as plataformas a pagarem o justo valor pelos benefícios que fluem do mesmo. Tal exigirá confiança e colaboração entre os governos, os serviços de informação e de notícias que produzem jornalismo de interesse público e a sociedade civil.



Para tal, são propostos três pilares baseados na Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, a saber: (i) a designação do jornalismo de interesse público como bem público, (ii) a incorporação de fundos nacionais para os meios de comunicação públicos para financiar a prestação de jornalismo de interesse público e salvaguardar o seu valor público, e (iii) retirar rendimentos desses fundos a partir de um mecanismo de direitos autorais coletivos pagos por plataformas digitais de indexação e publicação.

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	PILAR 1: GOVERNOS DEVEM DESIGNAR O JORNALISMO COMO UM BEM PÚBLICO	4
3.	PILAR 2: OS GOVERNOS DEVEM ESTABELECEER FUNDOS DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL PÚBLICOS INDEPENDENTES PARA APOIAR O JORNALISMO E AS INICIATIVAS DOS MEDIA QUE APOIAM A SUA PRODUÇÃO CONTINUADA – E FINANCIÁ-LOS	6
4.	PILAR 3: GOVERNOS DEVEM OBRIGAR AS PLATAFORMAS DE INDEXAÇÃO DIGITAL E PUBLICAÇÃO PARA CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE E DE OUTRA FORMA, DE MODO A APOIAR A SUSTENTABILIDADE DO JORNALISMO E SUA FUNÇÃO SOCIAL	7
5.	CONCLUSÃO	8

1

INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, a inovação digital tem interrompido a dinâmica de mercado que apoia grandes indústrias. No caso das indústrias dos media, que incluem o jornalismo e os serviços de notícias e de informações que o viabilizam, a transformação tem sido sísmica. A ampliação do acesso aos serviços de banda larga tornou o conhecimento e a conexão ainda mais centrais para a participação na sociedade global da informação.¹ Enquanto a participação nos setores dos media já foi definida por altos níveis de acesso económico e experiência especializada, a inovação das ferramentas digitais para o desenvolvimento, publicação e distribuição de conteúdo de alta qualidade que possam capturar e comandar o tempo e a atenção de seus usuários tem atrapalhado a dinâmica do mercado ao democratizar a participação e aumentar a concorrência.

À frente dessas inovações estão serviços de indexação digital (como Bing e os mecanismos de busca e serviços relacionados do Google), bem como plataformas de publicação de conteúdo multimídia ricas (como o Facebook, o TikTok, o Twitter e o YouTube), as quais são usadas por bilhões de pessoas que dependem das mesmas. Além disso, devido à sua capacidade de entregar volumes elevados de audiências segmentadas em escala a anunciantes a baixo custo, estas plataformas digitais

“disruptivas” esvaziaram a base de receitas publicitárias que anteriormente sustentavam a produção de conteúdos sob o paradigma “legado” dos media, levando as indústrias de media e de conteúdos a uma queda livre.

A nível mundial, e especialmente em África, centenas de publicações de notícias e revistas estão a fechar² e perdem-se, anualmente, milhares de empregos³ que suportam a oferta de jornalismo. Estas condições mostram um fraco sinal de subida dos serviços de notícias e de informação em África e só se aprofundarão com esforços para “ligar os últimos mil milhões” à internet e reivindicar e dividir o último mercado de consumo nos emergentes impérios digitais transnacionais que estão a ser construídos por empresas tecnológicas globais.

Segundo o CIMA, cerca de 600 milhões de dólares e seis milhões de dólares de financiamento internacional são investidos anualmente no apoio ao jornalismo e ao desenvolvimento dos media face ao que só pode ser descrito como uma catástrofe aprofundada. Só em África, a sustentabilidade financeira dos meios de comunicação social é o maior desafio à independência dos meios de comunicação social.⁷

1. Karvalics, L.Z., Sociedade da Informação – o que é exatamente? (O significado, história e enquadramento conceptual de uma expressão) em Pintér, R. (2008) Sociedade da Informação: Da Teoria à Prática Política: Livro de Curso MTA Kisebbsegkutatató Intezet.
2. Hare, K. (2021) Mais de 100 redações locais encerradas durante a pandemia do coronavírus, acessível em (Comissão Europeia, 1997) (Acedido em 25 de março de 2022); Qukula, Q. (2021) A editora Media24 anunciou que vários jornais e revistas no seu portefólio serão encerrados ou reestruturados, acessíveis em <https://www.capetalk.co.za/articles/389117/media24-looks-to-close-several-magazines-and-newspaper-titles> (Acedido em 25 de março de 2022).
3. Walker, M. (2021) O emprego nas redações dos EUA caiu 26 % desde 2008, acessível em <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2021/07/13/u-s-newsroom-employment-has-fallen-26-since-2008/> (Acedido em 25 de março de 2022); Skinner, K. (2020) Stock: Como a Covid-19 chocou a indústria dos media no State of the Newsroom 2020, pp 26 – 36, acessível em <https://journalism.co.za/wp-content/uploads/2022/03/SON-2020-Final-23-Feb.pdf> (Acedido em 25 de março de 2022); Daniels, G. (2018) Deixado de fora no frio no Estado da Redação 2018, pp 16 – 26, acessível em https://journalism.co.za/wp-content/uploads/2019/07/Stateof-the-Newsroom-report-2018_updated-20190709.pdf (Acedido a 25 de março de 2022).
4. Mathew, B. (2021) Cabeamento em África: a grande corrida de dados para servir “os últimos mil milhões”, acessível em <https://www.ft.com/content/ad1130e-2844-4051-b1dfa691fc8a19b8> (Acedido a 25 de março de 2022).
5. Kwet, M., (2018) Quebrar o domínio do colonialismo digital, acessível em <https://mg.co.za/article/2018-06-29-00-break-the-hold-of-digital-colonialism/> (Accessed 25 March 2022).
6. Myers, M., Juma, L.A., (2018) Defending Independent Media: A Comprehensive Analysis of Aid Flows, accessible at <https://www.cima.ned.org/publication/comprehensive-analysis-media-aid-flows/> (Accessed 25 March 2022).
7. Ibid; Os relatórios do país sobre a iniciativa do Barómetro dos Media africanos do projeto de desenvolvimento dos meios de comunicação da Friedrich-Ebert-Stiftung para África, fesmedia Africa, são abrangentes na sua documentação de dados qualitativos sobre este e outros pontos. Estes podem ser acedidos em <https://fesmedia-africa.fes.de/themes/africanmedia-barometer> (Accessed 25 March 2022).

Um segundo próximo é o retrocesso dos princípios estabelecidos da liberdade de informação, expressão e liberdade de imprensa por parte dos governos, bem como o surgimento de práticas de governação digital regressivas, incluindo leis de cibercrime excessivas e desproporcionadas, encerramentos da internet e vigilância estatal.⁹

A independência dos meios de comunicação social e o fornecimento fiável de notícias credíveis e serviços de informação em África são duramente pressionados entre pressões comerciais e políticas. Apesar do investimento substancial para acelerar o surgimento do “novo modelo” para garantir a sustentabilidade, as iniciativas de desenvolvimento dos meios de comunicação estão muito aquém do novo paradigma na organização e regulação do mercado, consolidado por plataformas digitais disruptivas e seus proprietários.¹⁰

Traçar um novo caminho para a sustentabilidade dos media de interesse público em África requer um reequilíbrio urgente

do poder de negociação entre os serviços de notícias e de informação e as plataformas digitais, que se tornaram indispensáveis para sua viabilidade. Este documento propõe que três pilares fundamentados na *Declaração de Princípios da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP)* sobre Liberdade de Expressão e de Acesso à Informação em África 2019¹¹ devem sustentar este exercício de reequilíbrio.

O sucesso deste exercício dependerá da renovação da confiança e colaboração entre governos, serviços de notícias e informação, e da sociedade civil, que se baseia na decommercialização do jornalismo de interesse público e da sua oferta, bem como no empenho de todos os intervenientes (particularmente dos intervenientes do Estado) neste novo pacto para acatar as orientações oferecidas pelos instrumentos de direito regional e internacional para cumprirem a sua responsabilidade coletiva de salvaguardar e promover a liberdade de expressão e acesso à informação.

-
8. Conroy-Krutz, J. (2020) O aperto na liberdade dos media africanos, *Revista da Democracia*, vol. 31, no. 2, pp. 96-109.
 9. CIPESA, (2021) Estado da Liberdade da Internet em África: Efeitos da vigilância estatal na participação democrática em África, acessível em https://cipesa.org/?wpfb_dl=467 (Acedido a 25 de março de 2022); CIPESA, (2019) Déspotas e Perturbação: Cinco Dimensões das Paragens da Internet em África, https://cipesa.org/?wpfb_dl=283 (Accessed 25 March 2022).
 10. OCDE (2022) Manual da OCDE sobre Política de Concorrência na Era Digital, acessível em <https://www.oecd.org/daf/competition-policy-in-the-digital-age/> (Acedido a 25 de março de 2022); OCDE (2021) Questões de concorrência relativas a meios de comunicação social e plataformas digitais, Documento de Discussão do Comité da Concorrência da OCDE, acessível em <https://www.oecd.org/daf/competition/competition-issues-in-news-media-and-digitalplatforms.htm> (Acedido a 25 de março de 2022); Parker, G., Van Alstyne, M., Jiang, X. (2017) Ecossistemas de plataforma: como os desenvolvedores invertem a empresa, *MIS Trimestral*, vol. 41, no. 1, pp. 255-266.
 11. Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) (2019) Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, acessível em <https://www.achpr.org/legalinstruments/detail?id=69> (Acedido a 25 de março de 2022).

2

PILAR 1: OS GOVERNOS DEVEM DESIGNAR O JORNALISMO COMO UM BEM PÚBLICO

A elaboração de uma nova ação para os serviços de notícias e de informação em África deve começar com os governos a designar o próprio jornalismo na sua função social como um bem público – da mesma forma que a água, a eletricidade, os cuidados de saúde e a educação são definidos indo além de apenas facilitar os direitos e os resultados do desenvolvimento. Mesmo com as tensões prevaletentes sobre o que constitui o jornalismo, a sua função de interesse público de produzir notícias como informação verificada no interesse público¹² e as normas que regem a sua prática, em África, existem fundamentos legais que os governos podem facilmente mobilizar para salvaguardar a sua função pública.

A *Declaração de Princípios de Expressão e Acesso à Informação 2019 da ACHPR* reconhece o papel essencial dos meios de comunicação na “promoção do livre fluxo de informação e ideias, ajudando as pessoas a tomar decisões informadas e a facilitar e fortalecer a democracia”. Deste reconhecimento, o artigo 17.º da *Declaração de Princípios* impõe aos Estados a obrigação de promover meios de comunicação diversos e pluralistas e descreve que as medidas que tomam devem desempenhar funções de interesse público na sociedade. Entre as funções de interesse público contempladas pela ACHPR a este respeito estão a inclusão de comunidades pobres, rurais e marginalizadas na esfera pública deliberativa que os meios de comunicação social são, promovendo a transparência e a diversidade na propriedade dos meios de comunicação social como um facilitador fundamental da diversidade de conteúdos, e promovendo a diversidade linguística e cultural, a fim de apoiar a produção cultural local e democratizar a participação nos assuntos públicos.

A *Declaração de Princípios* distingue então o jornalismo e os seus profissionais como indispensáveis à função de interesse público dos meios de comunicação social. Os artigos 38.º - 45.º concedem aos jornalistas direitos e obrigações específicos para criarem as condições necessárias para que a sua prática seja possível e cumpram a sua função de interesse público. Entre estes pontos inclui-se a proteção contra restrições legais indevidas, intimidação e violência por parte do Estado e de outros intervenientes políticos. Estes são equilibrados pelas obrigações dos jornalistas de desenvolverem e operarem sob a orientação de normas profissionais legais e uniformemente exequíveis na prática do seu ofício, no âmbito de um quadro de autorregulação mutuamente reconhecido ou co-regulamentar.

Desde o posicionamento dos meios de comunicação social na *Declaração de Princípios* e as obrigações impostas aos intervenientes estatais em relação a eles, é evidente que os meios de comunicação social são considerados vitais para o funcionamento de uma democracia saudável. Através das obrigações que impõe ao Estado para reforçar o acesso dos meios de comunicação social, o pluralismo e a diversidade, a *Declaração de Princípios* afirma a necessidade de serviços públicos de comunicação social¹³ (ou, minimamente, serviços de comunicação social que desempenham uma função pública clara) como a *infraestrutura institucional* que apoia direta e indiretamente e permite aos cidadãos usufruir da sua vida humana e política, bem como económica, direitos sociais e culturais. Significativamente, através da ênfase particular que coloca na prática do jornalismo no interesse público, a *Declaração de Princípios* posiciona a profissão e

12. UNESCO (2021) Informação como Um Bem Público : Dia Mundial da Liberdade de Imprensa 2021 Nota conceptual, acessível em https://en.unesco.org/sites/default/files/wpfd_2021_concept_note_en.pdf (Acedido a 25 de março de 2022).

13. Isto é visto na referência específica aos meios de comunicação públicos no artigo 22º. Esta disposição constitui uma evolução necessária da designação especial dos audiovisuais públicos (artigo 6.º) como utilidade no original (2002) da Declaração de Princípios. Esta formulação revista surge da digitalização e consequente convergência das instalações de produção e distribuição dos meios de comunicação social que necessitaram de uma visão dos meios de comunicação social “para além das fronteiras”.

a sua produção como uma característica determinante – a capacidade produtiva – dos meios de comunicação social através dos quais podem desempenhar o seu papel na sociedade democrática. Esta infraestrutura institucional e a sua capacidade produtiva constituem-se mutuamente para o desempenho do papel de interesse público dos meios de comunicação social na democracia. Isto exige uma consideração mais minuciosa das medidas necessárias para reforçar cada uma como facilitadora do outro.

Para além do foco singular no reforço da independência e sustentabilidade de instituições públicas de comunicação social, como as instituições de audiovisuais públicas e estatais,¹⁴ que têm dominado os esforços de acesso e sustentabilidade dos meios de comunicação social até agora, as medidas para salvaguardar a sustentabilidade do jornalismo sob o peso das forças do mercado neoliberal devem agora dar mais um passo em frente,

repensando e reposicionando expressamente o jornalismo e a sua produção como um bem público indispensável.

Uma vez que estas forças de mercado continuam a persistir e a prevalecer, esta designação requer poder público para reequilibrar a sua influência sobre a produção sustentável de jornalismo independente e credível e reconhecer formalmente a distribuição do mandato para a sua produção através de notícias e serviços de informação públicos e comerciais.¹⁵

O futuro do jornalismo depende de um maior envolvimento e apoio do Estado para redistribuir o equilíbrio de poder entre notícias e serviços de informação e plataformas digitais de indexação e publicação. Isto forçará as plataformas digitais de indexação e publicação a recuperarem a sua parte justa do valor que extraem da indexação e (re-) publicação da produção jornalística de volta à sua sustentabilidade.

14. Tal como previsto no artigo 22º.

15. Dugmore, H. (2021) Pensar globalmente, agir localmente: Reviver e sustentar o jornalismo sul-africano num mundo pós-Covid, p 49, acessível em https://highwayafrica.ru.ac.za/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/03/Thinking_globally_acting_locally.pdf (Acedido a 25 de março de 2022).

3

PILAR 2: OS GOVERNOS DEVEM CRIAR FUNDOS PÚBLICOS INDEPENDENTES PARA APOIAR O JORNALISMO E AS INICIATIVAS MEDIÁTICAS QUE APOIEM A SUA PRODUÇÃO CONTÍNUA – E FINANCIÁ-LOS

O jornalismo robusto e credível é uma prática inerentemente intensiva em termos de custos. Requer pessoal treinado e experiente e acesso aos recursos que permitem que o processo iterativo de recolha, análise e interpretação de notícias apresente histórias credíveis e convincentes prestadas para consideração pública no envolvimento de formatos multimédia.

O modelo de receitas orientado pelos anunciantes comerciais tem tradicionalmente pago este elevado custo de produção. Ainda assim, a disrupção deste modelo pela inovação e domínio emergente dos serviços de indexação e publicação digital tem visto a rápida transferência desta base de receitas tradicional dos chamados serviços de notícias e informação “legado” para as próprias plataformas digitais. Embora isso tenha motivado uma evolução necessária dos serviços tradicionais de notícias e informação para alterar os seus modelos de negócio e diversificar a base de receitas com que podem subsidiar os custos operacionais do jornalismo,¹⁶ estes esforços revelaram-se insustentáveis.

Acorrentados a uma estrutura neoliberal de mercado que posiciona a viabilidade comercial do jornalismo como condição expressa para a sua independência, os gestores de meios de comunicação estão sob pressão crescente para produzir jornalismo de “alto impacto” (onde a medida desse impacto está desproporcionadamente ligada às taxas de clique como procuração para a venda de uma história) ao mesmo tempo que disputam a rápida contratação e juniorizam as redações para contabilizar os seus custos diretos. A dupla pressão sobre as redações para acompanhar a contratação de ciclos noticiosos e períodos de atenção, aliada à sua crescente incapacidade de investir em pessoal e recursos demasiado profundamente nos processos de produção de notícias e informação, está a

impactar diretamente o leque de histórias capazes de fazer e moldar a agenda noticiosa, a profundidade e variedade de perspetivas através das quais as histórias podem ser contadas e, com isto, a utilidade pública do jornalismo na sociedade.¹⁷ Todos estão a perder.

A nova ação para os serviços de notícias e informação deve basear-se na descomercialização do jornalismo e dos meios de comunicação social. Um instrumento público de financiamento dos meios de comunicação social e financiado torna-se um veículo-chave para o fazer de forma progressiva e intencional. Este veículo deve assumir a forma de um fundo não comercial que apoie e proteja a função central do jornalismo e dos meios de comunicação social em democracia da dependência das forças do mercado estatal e comercial. O financiamento público é necessário para a descomercialização do jornalismo, e a sua designação como bem público cria um bom terreno para este processo.

A *Declaração de Princípios* reconhece-o, orientando as medidas que os Estados partes devem tomar a este respeito. O artigo 22.º prevê a designação de serviços públicos independentes de serviços públicos com a obrigação específica de “garantir que o público receba informação adequada e politicamente equilibrada, particularmente durante os períodos eleitorais”. Impõe aos atores estatais o dever de disponibilizar financiamento adequado aos meios de comunicação social – que devem ser tomados para incluir todos os meios de comunicação “independentemente das fronteiras”, estabelecendo assim o palco e os necessários guarda-costas para o apoio direto do Estado às iniciativas dos meios de comunicação social nos mercados dos media caracterizados pelo domínio da publicação e distribuição de meios digitais.

16. Mais do que aumentar os paywalls e oferecer ofertas de valor acrescentado em troca de adesão, estas incluíram atividades como serviços de consultoria e publicidade nativa e produção de eventos, etc.

17. Note-se, no entanto, que o aparecimento da pandemia Covid-19 reforçou a função social de, e a confiança nos serviços de notícias e informação como fontes populares de fontes credíveis de informação verificada no interesse público. Ver UNESCO (2020) *Jornalismo, liberdade de imprensa e Covid-19 acessível* em <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373573> (Acedido a 25 de março de 2022).

4

PILAR 3: OS GOVERNOS DEVEM OBRIGAR AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE INDEXAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE E DE OUTRA FORMA PARA APOIAR A SUSTENTABILIDADE DO JORNALISMO E A SUA FUNÇÃO SOCIAL

Para além do valor social que preenche, uma indústria noticiosa robusta e dinâmica tem um claro valor comercial, evidente desde a industrialização do jornalismo e a prestação de serviços de notícias e informação. Este valor comercial não deriva apenas da capacidade de aceder e comandar as receitas do anunciante, que sempre financiou notícias e serviços de informação. Deriva também da infraestrutura que estes serviços e os seus proprietários fornecem para produzir jornalismo relevante e credível em diversas línguas¹⁸ e formatos para mercados sustentáveis e à escala de notícias. As notícias e as exigências de informação destes mercados em torno dos quais são desenhados os principais produtos e serviços das plataformas digitais de indexação e publicação e com os quais ganharam controlo sobre as receitas publicitárias que outrora foram comandadas pelos editores de serviços de notícias e informação. E assim, mesmo que as plataformas digitais não sejam as únicas responsáveis pelo colapso dos serviços de notícias e informação, como argumentam, assumem alguma responsabilidade por isso.

A sustentabilidade de uma indústria noticiosa robusta e dinâmica é mutuamente benéfica para os serviços de notícias e informação, bem como para plataformas digitais de indexação e publicação. Quando, por um lado, os serviços de notícias e informação beneficiam de plataformas digitais que fornecem referências ao público e melhoram a distribuição dos seus conteúdos jornalísticos aos seus utilizadores¹⁹, por outro lado, as plataformas digitais dependem do fornecimento de

conteúdos originais e credíveis em volumes elevados para otimizar os seus serviços de indexação²⁰, bem como sustentar os seus produtos e serviços orientados para notícias.²¹ Significativamente, no caso de plataformas cujo negócio principal se baseia nos dados comportamentais recolhidos do envolvimento dos seus utilizadores e da interação social com os conteúdos que transportam, pouco ou nenhum dado disponível no domínio público para quantificar o valor que derivam direta ou indiretamente da participação de notícias e serviços de informação nas suas plataformas e da sua relação com a dependência dos seus utilizadores com o conteúdo jornalístico que esses serviços de notícias e informação fornecem.

Todos os intervenientes têm direito a uma compensação justa pelo valor que proporcionam uns aos outros. No entanto, há pouca informação comercial relevante disponível no domínio público para determinar objectivamente o valor direto e indireto das plataformas digitais derivadas de serviços de notícias e informação. A ubiquidade dos seus serviços voltados para o utilizador ganhou-lhes o domínio do mercado como utilitários de distribuição de conteúdos. Além disso, o seu monopólio sobre os dados comportamentais e analíticos dos utilizadores e o seu valor tem cimentado a sua posição dominante sobre os mercados virados para os anunciantes.²² Num mercado competitivo, os serviços de notícias e de informação deverão poder negociar uma compensação justa pelo fornecimento sustentável de conteúdos jornalísticos

18. A investigação emergente sobre as línguas dominantes utilizadas na internet – incluindo notícias e serviços de informação – indica tendências na marginalização e exclusão das línguas locais no continente africano. Ver *hose Knowledge?*, Instituto de Internet de Oxford e o Centro de Internet e Sociedade (Índia) (2022) Relatório de Línguas da Internet acessível em <https://internetlanguages.org/en/> (Acedido a 25 de março de 2022); Ibrahimova, M., (2021) Em profundidade: As línguas no ciberespaço no Jornal da UNESCO Vol. 2021, No. 2, pp 50 – 53 acessível em <https://www.un-ilibrary.org/content/journals/22202293/2021/2/15> (Acedido a 25 de março de 2022).

19. OCDE (2021) Questões de concorrência relativas a meios de comunicação social e plataformas digitais, pp14; 18-19; ; Oxera (2021) Como o Facebook beneficia as indústrias criativas, acessível em <https://www.oxera.com/insights/reports/how-facebook-benefits-the-creative-industries/> (Acedido a 25 de março de 2022).

20. Google Como funcionam os algoritmos de pesquisa, acessível em https://www.google.com/search/howsearchworks/algorithms/?safari_group=9 (Acedido a 25 de março de 2022; Google (2011) Dando-lhe resultados de pesquisa mais frescos e recentes, acessível em <https://search.googleblog.com/2011/11/giving-you-fresher-more-recent-search.html> (Acedido a 25 de março de 2022).

21. <https://news.google.com/topstories?hl=en-ZA&gl=ZA&ceid=ZA:en>; <https://www.facebook.com/news/learn-more>.

22. OCDE (2021) p18.

com plataformas digitais, permitindo ao mesmo tempo que ambas as partes partilhem equitativamente o valor que dele deriva. No entanto, dado o desequilíbrio de poder na posição negocial das partes, o controlo da relação negocial e o valor derivado de conteúdos jornalísticos produzidos por notícias e serviços de informação são retidos quase exclusivamente pelas plataformas digitais.

O artigo 54.º da Declaração de Princípios impõe aos agentes estatais a obrigação de “promover um ambiente económico propício em que os meios de comunicação social possam florescer”. Isto deve incluir “através da adoção de políticas para a sustentabilidade dos meios de impressão, difusão e meios de comunicação social com baixos recursos de forma equitativa e transparente”. O artigo 56 ordena aos Estados que “adotem medidas eficazes e proporcionadas para evitar uma concentração direta e indireta indevida da propriedade dos meios de comunicação social, quer seja horizontal (incluindo a propriedade dos meios de comunicação social) ou vertical [incluindo a publicação e distribuição]”.

Lidos em conjunto, os artigos 54.º e 56.º permitem aos atores do Estado mobilizar “criativamente” vários mecanismos indiretos dentro da sua autoridade, que podem estabilizar e melhorar indiretamente as perspetivas de sustentabilidade do jornalismo e dos serviços de notícias e informação no âmbito do regime neoliberal de mercados que regem atualmente os mercados de legados e de media digitais. Entre elas, o avanço de amplas intervenções políticas que reorganizam a forma como as paisagens dos meios de comunicação social nacionais são definidas e harmonizadas para as primeiras ecologias digitais, que dominam e definem a produção e distribuição de notícias e serviços de informação, bem como a introdução de medidas direcionadas pró-concorrenciais que

regem a dinâmica do mercado para os mesmos. Na medida em que as plataformas digitais não estão dispostas a quantificar de boa-fé, bem como a pagar pelo valor que derivam dos serviços de notícias e de informação em resultado do seu domínio e controlo absolutos dos mercados voltados para o utilizador e para os anunciantes, os governos devem intervir para reequilibrar as escalas do poder negocial e obrigar as plataformas digitais a contribuir com a sua quota direta e equitativa para a sustentabilidade do jornalismo, bem como as notícias e serviços de informação que tornam possível.

Os governos podem optar por aprovar instrumentos políticos que exijam que as plataformas digitais contribuam para a sustentabilidade do jornalismo e dos serviços de informação noticiosa que o tornem possível através de investimentos discricionários, negociação através de um quadro de negociação bilateral ou coletiva, como no caso da França,²³ e Austrália,², respectivamente, ou ambos. Todas estas medidas vão de alguma forma para abrandar o rápido declínio do jornalismo devido ao esvaziamento das receitas e recursos necessários. No entanto, para apoiar a sua sustentabilidade contínua, é essencial que, quando se celebrarem acordos bilaterais ou coletivos de negociação para a oferta de jornalismo de interesse público, estes sejam transparentes para assegurar o tratamento equitativo de todos os serviços noticiosos e de informação, tanto em termos de acesso à mesa de negociações como de negociação do justo valor.

O mecanismo mais direto e equitativo para garantir isto reside nos governos, obrigando também as plataformas digitais a contribuir para uma taxa coletiva para o jornalismo de interesse público, que pode ser equitativamente acedida por uma série de serviços de notícias e informação através de um fundo público de media devidamente incorporado.

-
23. Rosemain, M. (2021) Exclusivo : negócio de 76 milhões de dólares da Google com editoras francesas deixa muitos pontos de venda enfurecidos, acessível em <https://www.reuters.com/article/us-google-france-copyright-exclusive-idUSKBN2AC27N> (Acedido a 25 de março de 2022).
24. Fisher, C., McCallum, K. e Park, S. (2021) O código de negociação dos media é adequado para o propósito? acessível em <https://theconversation.com/is-the-news-mediabargaining-code-fit-for-purpose-172224> (Accessed 25 March 2022).

5

CONCLUSÃO

Para salvar o jornalismo de interesse público em África da sua posição perigosa, é urgente a reorganização estrutural da dinâmica do mercado e do modelo de receitas da sua oferta sustentável. Entre os meios necessários para esta reorganização está um programa de ação arrojado, apoiado pela confiança, cooperação e colaboração criativa entre governos, serviços noticiosos e de informação e a sociedade civil.

Trazer as empresas tecnológicas globais e as suas grandes plataformas digitais sob regulamentação nacional e reduzir o seu domínio desproporcionado sobre os mercados e os processos regulamentares é o terreno preparado para construir

uma renovada relação de confiança entre estas partes. No entanto, um compromisso comum de construção de uma comunicação pública de interesse livre e independente, apoiada por mecanismos de financiamento público e regida por normas profissionais uniformes e ética, que os governos podem apoiar de boa fé, será crucial para a intermediação deste novo acordo.

A Declaração de Princípios da ACHPR sobre a Liberdade de Expressão e o Acesso à Informação em África e o seu quadro de apoio aos instrumentos de direito não vinculativos regionais e internacionais fornecem orientações sólidas sob a forma de actuar.

SOBRE O AUTOR

Sekoetlane Phamodi (ele/selas/seus) é um especialista em desenvolvimento dos meios de comunicação com experiência na criação e apoio à liberdade de expressão e acesso a iniciativas de informação em toda a África.

Editor:

Friedrich-Ebert-Stiftung fesmedia Africa
95 John Meinert Street
Email: info@fesmedia.org

Pessoa responsável

Freya Gruenhagen, Director *fesmedia* Africa

Projeto e layout

Bryony van der Merwe

Contato/Encomenda: dickson@fesmedia.org

© 2022

SOBRE ESTE PROJETO

fesmedia Africa é o projeto de media regional do Friedrich Ebert-Stiftung (FES) em África. O seu trabalho promove um panorama mediático livre, aberto, liberal e democrático que permita aos cidadãos comuns influenciar ativamente e melhorar as suas vidas, bem como as das comunidades e sociedades em que vivem. A *fesmedia* Africa acredita que para participar na vida pública e na tomada de decisões, as pessoas devem ter os

meios, competências e oportunidades de acesso, intercâmbio e utilização de informação e conhecimento. Devem poder comunicar e trocar ideias, opiniões, dados, factos e números sobre questões que os afetam e às suas comunidades.

Para mais informações, visite:

<https://fesmedia-africa.fes.de/>

UMA NOVA AÇÃO PARA JORNALISMO EM ÁFRICA - PARTE 1

Três pilares para levar as plataformas a pagar o justo valor pelo jornalismo de interesse público



Em todo o mundo, a base de receita do jornalismo tem sido interrompida pela inovação digital e pelo domínio das plataformas tecnológicas nos mercados público e dos anunciantes. Os modelos de receita nos quais as notícias e os serviços de informação estão baseados entraram em colapso, e o jornalismo confiável assim como a sua função social estão sob ameaça.



A sustentabilidade da viabilidade e a durabilidade do jornalismo de interesse público em África deve incentivar as plataformas a pagarem o justo valor pelos benefícios que fluem do mesmo. Tal exigirá confiança e colaboração entre os governos, os serviços de informação e de notícias que produzem jornalismo de interesse público e a sociedade civil.



Para tal, são propostos três pilares baseados na Declaração de Princípios sobre a Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, a saber: (i) a designação do jornalismo de interesse público como bem público, (ii) a incorporação de fundos nacionais para os meios de comunicação públicos para financiar a prestação de jornalismo de interesse público e salvaguardar o seu valor público, e (iii) retirar rendimentos desses fundos a partir de um mecanismo de direitos autorais coletivos pagos por plataformas digitais de indexação e publicação.

Mais informações sobre o assunto estão disponíveis em:

<https://fesmedia-africa.fes.de/>